

AVISO DE ABERTURA
Procedimento concursal
Contratação de técnicos para AEC – ATIVIDADE EXPRESSÃO PLÁSTICA (EXPP)
2018/2019

Para efeitos do disposto no art.º 6º do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, na redação dada DL n.º 169/2015, de 24 de agosto, faz-se público que se encontram abertas candidaturas, na página eletrónica da DGAE, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, para contratação de técnicos de dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2018/2019, nas Escolas Básicas do **Agrupamento de Escolas de Esgueira**, de acordo com o previsto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

O preenchimento da aplicação da DGAE não dispensa os candidatos de uma leitura atenta da legislação supra mencionada e ainda do Decreto – Lei n.º 139/2012, na sua redação atual, bem como do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.

Os contratos serão celebrados nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a termo resolutivo, por tempo integral ou parcial.

Caraterização das Ofertas de Trabalho

N.º Oferta de trabalho	Atividade a cumprir ou a executar	Número de postos de trabalho/Nº de horas/Escola (local)	Data prevista de início e término de contrato
722	EXPRESSÃO PLÁSTICA (EXPP)	• 1 Posto de trabalho de 5 horas na EB de Esgueira, Aveiro.	Início: 17/09/2018
723	EXPRESSÃO PLÁSTICA (EXPP)	• 1 Posto de trabalho de 3 horas na EB de Esgueira, na EB de Alumieira e na EB de Quinta do Simão.	Término 22/07/2019

Critérios de seleção associados à AEC – EXPRESSÃO PLÁSTICA:

- Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional** - Conforme o art.17.º Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, a saber:
 - 1.1 - Formação profissional ou especializada para a docência do 1º ciclo do ensino básico, (45 Pontos);
 - 1.2 - Habilitação profissional para a docência das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica no ensino básico, (40 Pontos);
 - 1.3 - Habilitação própria para a docência das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica no ensino básico, (30 Pontos);
 - 1.4 - Os técnicos da AEC – Expressão Plástica podem ainda deter umas das seguintes habilitações:
Formação específica nas áreas da Educação, da Arte e das TIC, (20 Pontos).
- Dinamização da AEC em oferta, nos últimos 4 anos** – Indicar o número de anos letivos em que dinamizou a AEC em oferta, independentemente do nº de horas. (5 Pontos por ano), (Máximo 20 Pontos).
- Graduação Profissional (GP), arredondada às unidades**, sendo a Graduação Profissional (GP) igual à soma da Classificação Académica do curso (CA) e o nº de anos de serviço (Nº dias de Serviço/365), resultante da fórmula: $GP = CA + \left(\frac{N^\circ \text{ Dias Serviço}}{365} \right)$. (Máximo 35 Pontos).

Critérios de desempate:

1. Tempo de serviço em dias, arredondado às unidades.
2. Classificação académica.

A Diretora,

Aveiro, 11 de setembro de 2018